



# BOA VISTA

Sexta-feira  
27 de Outubro  
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 11/2023 – SMGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir como fiscal do Processo nº 006415/2023 – SMGOV, a servidora EDINEUSA DE SOUSA FRANÇA, matrícula nº 26751,

Art. 2º Designar como fiscal do Processo nº 006415/2023 – SMGOV, o servidor PAULO HENRIQUE TORRES LIMA, matrícula nº 25820, do contrato nº 367/SMGOV/SUP/2023, Processo nº 006415/2023-SMGOV.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
Lairto Estevão de Lima Silva  
Secretário Municipal de Governo/SMGOV

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 025324/2023/PGM  
Espécie: Contrato nº 516/PGM/PLC/2023.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros, destinada a atender o público interno e externo da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Modalidade: Pregão Presencial.  
Valor: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), Programa de Trabalho: 020301. 04 122 0007 2.011, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte Recurso: Próprio.  
Interveniente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Contratada: MPX EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ N. 38.480.900/0001-56).

DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2023.  
Vigência: O Prazo de Vigência será 12 (doze) meses, o contrato poderá ter prorrogação, se houver interesse da Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista e atendendo ao disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 151/2023 – Registro de Preços  
Processo nº 007401/2023 – SMPE

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas e vetores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 10/11/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 152/2023  
Processo nº 019501/2023 – SMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte interestadual com cobertura de seguro total para traslado de 02 (duas) ambulâncias do SAMU Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 10/11/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 437819/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 021849/2023 – SMSA, referente a contratação empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) assinatura anual de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais), enquadrada-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 26 de Outubro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre      André Lucas Oliveira Silvestre  
Membro Titular da CPL          Membro Titular da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 021849/2023 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Rodrigo Ivo Matoso  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2230/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 443906/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 1 de outubro de 2023, o cargo comissionado de Assistente 3, Símbolo AS-10, da Secretaria Municipal de Governo, em virtude do falecimento da servidora Pablina Costa Rodrigues, Matrícula 848953.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2231/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 437828/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jonilson Nascimento da

## PODER EXECUTIVO

#### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

#### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

#### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

#### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

#### Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

##### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

##### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

##### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

##### Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

##### Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

##### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

##### Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

#### Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

#### Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

#### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

#### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

#### Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

#### Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

#### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

#### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

#### Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

#### Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

#### ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Silva, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional, Símbolo AO-5, cumulativamente com o cargo de Chefe de Divisão, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição a servidora Joelma Leal da Costa, em razão de usufruto de férias, no período de 18.10.2023 a 27.10.2023.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2232/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Patrícia Tavares de Oliveira, Enfermeira, matrícula nº 29816, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação Latu Sensu, a contar de 31 de agosto de 2023, conforme o Processo nº 024682/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2233/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Sandra da Silva Cunha, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 850283, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio, por 45 dias, a serem usufruídos nos períodos de 15.12.2023 a 29.12.2023 e 18.12.2024 a 16.01.2025, conforme o Processo nº 026557/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2234/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Patrícia Justino Gomes, Técnico Municipal/Técnico em Saúde Bucal, Matrícula nº 130300, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio, por 45 dias, a serem usufruídos nos períodos de 1º.12.2023 a 30.12.2023 e 19.2.2024 a 4.3.2024, conforme o Processo nº 024755/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2235/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Claudenicia Viana da Costa, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 130808, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio, por 45 dias, a serem usufruídos no período de 16.10.2023 a 29.11.2023, conforme o Processo nº 025956/2023.

Boa Vista - RR, em 26 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2236/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, considerando o que dispõe o artigo 39 da Lei Municipal nº 1139, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009; e,

Considerando ainda o Relatório da Comissão instituída através do Decreto nº 179/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4548, de 26 de dezembro de 2017 c/c a Portaria nº 224-SMST, publicada no DOM 5479, de 6 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos Agentes de Trânsito do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme disposto no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 022841/2023.

Boa Vista - RR, em 26 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2236/2023-SMAG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nº	MAT.	NOME	PERÍODO AVALIADO	CAT./REF. ANTERIOR	NOTA	CAT./REF. ATUALIZADA	A CONTAR DE
1	27013	Adelson Carneiro Santana	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	57	F6	13/08/2023
2	27012	Adriano Mota Lacerda	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	58,5	F6	13/08/2023
3	27011	Alcimir Araújo Do Nascimento Sobrinho	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	58	F6	13/08/2023
4	27010	Ana Claide Dos Santos Souza	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	49	F6	13/08/2023
5	27008	Antônio Ferreira Da Silva	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	56	F6	13/08/2023
6	26980	Antônio Rodrigo Da Fonseca Costa	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	53,5	F6	13/08/2023
7	27015	Ednalva Dos Santos Freitas	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	54	F6	13/08/2023
8	26978	Francisco Oliveira Matos	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	55	F6	13/08/2023
9	26977	Francimar Rodrigues de Amorim	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	57	F6	13/08/2023
10	26983	Júlio Sérgio Gadelha Mendonça	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	57	F6	13/08/2023
11	26989	Marcelo Pereira de Andrade Silva	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	56	F6	13/08/2023
12	26987	Maria Dinalva Lima Barroso	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	59	F6	13/08/2023
13	26986	Mikéias Silvino de Almeida Oliveira	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	54,5	F6	13/08/2023
14	26990	Nágila Maria Chaves Souto Peixoto	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	54	F6	13/08/2023
15	26991	Nilcilane de Almeida Silva	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	58	F6	13/08/2023
16	26993	Renato Barbosa de Santana	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	60	F6	13/08/2023
17	26992	Romero Azevedo Tajujá	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	48	F6	13/08/2023
18	26996	Ronnie Silva Oliveira	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	55	F6	13/08/2023
19	26994	Ruth Ambrosio Monteiro	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	53,5	F6	13/08/2023
20	27000	Samuel Pedreiro da Trindade	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	55,5	F6	13/08/2023
21	26999	Sandra Pereira de Oliveira	14/08/2020 a 13/08/2023	E6	57,5	F6	13/08/2023
22	27009	Angelice Janesko Longo	14/08/2020 a 13/08/2023	D4	54	E4	13/08/2023
23	27014	Auristoni Vieira Bezerra	14/08/2020 a 13/08/2023	D5	49	E5	13/08/2023
24	26979	Frank Roosevelt Gomes De Souza	14/08/2020 a 13/08/2023	D5	56	E5	13/08/2023
25	26997	Silvania Santos Menezes	14/08/2020 a 13/08/2023	D5	54,5	E5	13/08/2023
26	26982	Hillary Hellen Dos Santos Flores	14/08/2020 a 13/08/2023	D6	49	E6	13/08/2023
27	26984	Jackson Pereira Araújo	14/08/2020 a 13/08/2023	C4	49	D4	13/08/2023

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.019931/2023**  
**Assunto: Gratificação por Qualificação**  
**Requerente: Juscylly de Mesquita Pereira**

**DECISÃO**

[...]

**12. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 1º da Lei n. 1.406, de 09 de abril de 2012, Decreto n. 074/E, de 09 de maio de 2017 e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora JUSCYELLY DE MESQUITA PEREIRA BONOMO, matrícula n. 953849, Analista Municipal – Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

[...]

**Boa Vista/RR, data constante no sistema.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.05868/2023**  
**Assunto: Gratificação por Qualificação**  
**Requerente: Fernanda Ingredy Dantas de Araújo**

**DECISÃO**

[...]

**12. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 1º da Lei n. 1.406, de 09 de abril de 2012, Decreto n. 074/E, de 09 de maio de 2017 e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora FERNANDA INGREDY DANTAS DE ARAUJO, matrícula n. 953411, Analista – Grupo Especial – Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.**

[...]

**Boa Vista/RR, data constante no sistema.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 215/2021/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 120/2022/SMEC por mais 12 meses, contados a partir de 16 de outubro de 2023, visto que este é o próximo dia útil ao término da vigência que se deu no final de semana - referente a SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS URBANAS, CASAS MÃE, PRO - INFÂNCIA, ESCOLAS RURAIS E INDÍGENAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC - conforme especificado na justificativa (NUP 00000.9.427206/2023) e Parecer Jurídico nº 173/2023-GAB/PGM (NUP 00000.9.434739/2023), nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8666/93.

As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.513.569/0001-08

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22501/2021/SMEC

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 377/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviço nº 017/2022 por mais 40 (quarenta) dias, contado a partir de 31 de outubro de 2023 - referente aos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - LOTES 1 E 2, conforme especificado no Parecer Técnico nº 388/2023/SMO-IE (NUP 00000.9.426259/2023) do correspondente processo, nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12604/2021/SMEC (desmembramento do proc. nº 4051/2021/SMAG)

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 502/2021/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 502/2021/SMEC - referente ao FORNECIMENTO DE LANCHE, COFFEE BREAK E COQUETEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC - por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2023, visto que este é o próximo dia útil ao término da vigência que se deu no final de semana, conforme especificado na justificativa de NUP 00000.9.427007/2023 e Parecer Jurídico nº 172/2023-GAB/PGM (NUP 00000.9.434631/2023), do correspondente processo, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93;

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: SOARES & SOARES LTDA-ME

CNPJ: 10.144.616/0001-90

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 5465/2021/SMEC

(Desm. Processo nº 11931/2023) - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CASAS MÃE, PRO-INFÂNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, INDÍGENAS E RURAIS, PARA ATENDER 160 DIAS LETIVOS

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 575/2022/SMEC

Empresa: R. V. RAMOS LTDA

CNPJ: 34.802.595/0001-10

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 575/2022/SMEC, referente ao reajuste no valor de R\$ 125.145,31 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), considerando a variação da alíquota do ICMS do percentual de 17% para 20% a ser aplicada a partir de março/2023, sobre o valor contratual de cada item, conforme cálculo apresentado na justificativa de Nup. 00000.9.421304/2023, do correspondente processo.

- O valor total do contrato passa de R\$ 7.865.212,85 (sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 7.990.358,16 (sete milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

- As despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6776/2019/SMEC (desmembramento nº 27715/2019/SMEC)

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 586/2019/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 586/2019/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2023, conforme nota explicativa, bem como justificativa de fls. 4433/4434 e Parecer Jurídico nº 078-0/2023-PGM/PLC de fls. 4446/4448 do correspondente processo, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (FILIAL)

CNPJ: 05.003.257/0005-44

Data de Assinatura: 07 de outubro de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 19600/2019-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Contrato Administrativo n.º 242/2019-SMSA

Objeto: Renovação do prazo do Contrato Administrativo n.º 242/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 24 de outubro de 2023.

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2101 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NORTLOC LOCADORA E SERVIÇO LTDA.

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14448/2022/SMO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 96/SMO/GC/DPLAN/2023.

DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 096/SMO/GC/DPLAN/2023, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de outubro de 2023;

1.2 Prorrogar o prazo de execução da obra/serviço do contrato nº 096/SMO/GC/DPLAN/2023, previsto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato ora aditado, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16 de outubro de 2023;

2.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: LAGHI ENGENHARIA LTDA.

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

### PORTARIA 97/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573 e Conceição dos Santos Rodrigues - matrícula nº 43048, para atuarem como Fiscais, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como Gestor dos Contratos Administrativos nºs 499 e 501 - SEMGE/FMAS/ASSESP/2023, referentes ao Processo nº 6306/2022/SEMGE, que tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de

materiais de consumo - Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE/SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 16 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,

Publique - se

Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 25 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

### PORTARIA 98/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Helton Hitler Freitas Mota - matrícula nº 850986 e Reginaldo Jôsephe de França Mendes do Nascimento - matrícula nº 955280, para atuarem como Fiscais, bem como designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 475-SEMGE/FMAS/ASSESP/2023, referente ao Processo nº 18947/2023/SEMGE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças novas e de primeiro uso que atendam às recomendações dos fabricantes, para a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,

Publique - se

Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 25 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6306/2022/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 499-SEMGE/ASSEPRO/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE/SEMGE, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote de VIII, em atendimento à 2ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 91.957,22 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 660 - FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 533, de 04/09/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: BUFFALO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 39.299.257/0001-21.

Data da assinatura: 20 de outubro de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 12 meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 6306/2022/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 501-SEMGE/ASSEPRO/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA – AICPP/SPSE/SEMGE, conforme especificado neste instrumento, considerando os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes de II, X e XIV, em atendimento à 2ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 163.665,04 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 630, de 11/10/2023, no valor de R\$ 163.665,04 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: R N DA S BOTELHO EIRELI.

CNPJ: 30.190.445/0001-42.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 12 meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 9599/2022/SEMGE.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 750-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato 750 – SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 9599/2022, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida São Sebastião, 473, Cambará, Boa Vista – RR, a fim de atender as necessidades do Projeto Artcanto.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE.

CONTRATADA: E. A. C. CORLETA

CNPJ: 47.769.254/0001-32.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 13692/2020/SEMGE.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1025-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato 1025 – SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 13692/2020/SEMGE, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua: Pedro Aldemar Bantim, 1337 – Dr. Silvio Botelho, Boa Vista – RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – Território III.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de ou-

tubro de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE.

LOCADOR: CARLOS GENARIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

CPF: 172.330.623-15.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 17178/2021/SEMGE.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 50-SEMGE/FMAS/ASSESP/2023.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% do Contrato 50-SEMGE/FMAS/ASSESP/2023, oriundo do Processo 17178/2021 cujo objeto é Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada – AICPP/SPSE/SEMGE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE

Contratada: R. N. DA S. BOTELHO EIRELI

CNPJ: 09.445.655/0001-48

Data de Assinatura: 24/10/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 8661/2020/SEMGE.

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1023-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato 1023-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 8661/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, utilitários, vans sem combustível e sem motorista, ônibus sem combustível e com motorista, caminhão ¾ baú sem motorista e sem combustível, completos, com ano de fabricação a partir de 2019, exceto o ônibus e o caminhão que podem ser do ano de fabricação a partir de 2017, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 8661/2020/SEMGE.

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 983-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato 983-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 8661/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, vans sem combustível e sem motorista, completos com ano de fabricação a partir de 2019, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de outubro de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.  
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A  
CNPJ: 02.491.558/0001-42.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO 223-SEMGES/ASSEPRO/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 123/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 15119/2023/SEMGES, cujo objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMPOR PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: RIO BRANCO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ 05.665.702/0001-08, vencedora dos Itens 2, 3, 9 e 10 pelo valor de R\$ 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais).

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2023.

**Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO 224-SEMGES/ASSEPRO/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 123/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 15119/2023/SEMGES, cujo objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMPOR PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, sob o CNPJ 45.030.413/0001-57, vencedora do Item 1, pelo valor de R\$ 25.264,00 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2023.

**Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO 225-SEMGES/ASSEPRO/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 123/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 15119/2023/SEMGES, cujo objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMPOR PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, sob o CNPJ 46.153.320/0001-82, vencedora dos Itens 4, 5, 6, 7, 8 e 11 pelo valor de R\$ 57.408,00 (cinquenta e sete mil e

quatrocentos e oito reais).

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2023.

**Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO 227-SEMGES/ASSEPRO/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 123/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 15119/2023/SEMGES, cujo objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMPOR PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ 48.529.824/0001-80, vencedora do Item 12, pelo valor de R\$ 15.983,36 (quinze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2023.

**Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO 231-SEMGES/ASSEPRO/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 114/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 7882/2023/SEMGES, cujo objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificações a seguir discriminadas: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, sob o CNPJ 08.575.062/0001-33, vencedora do GRUPO 2, pelo valor de R\$ 5.459.156,28 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2023.

**Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 013182/2021-SMAAI.  
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 653/2021-SMAAI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 653/2021-SMAAI por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de Dezembro de 2023.

Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2.198, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1 500 0000 (recursos próprios).

Contratante: Município de Boa Vista – RR.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ Nº 01.992.757/0001-71.  
Data da Assinatura: 25 de Outubro de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 293 / 2017 / SPMA.  
Espécie: SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041 / 2017 / SPMA

Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 041/2017/SPMA por mais 12 (doze) meses, no período de 29/10/2023 a 28/10/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A  
Data da Assinatura: Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 293 / 2017 / SPMA.  
Espécie: SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042 / 2017 / SPMA

Objeto: A CONTRATAÇÃO PARA A COBRANÇA E ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP.

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do contrato nº 042/2017/SPMA, por mais 12 (doze) meses, no período de 29/10/2023 a 28/10/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A  
Data da Assinatura: Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0446/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 883, de 14 de julho de 2006 que dispõe sobre Planos de Cargos Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores da FETEC e Lei Municipal nº 1.611, de 02 de fevereiro de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional, o Servidor Ilto Reis da Rocha, Assistente Técnico, Matrícula 00127, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, referente ao Biênio 2018/2020, conforme Processo nº 0385/2007/CPASC.

CATEGORIA/REFERÊNCIA ANTERIOR		CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA	
L	14	L	15

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2020, considerando a decisão que consta na Portaria nº 121/2023 – PRESSEM, publicado no dia 28 de julho de 2023, a qual versa sobre a denegação do ano que tratou da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do servidor Ilto Reis da Rocha.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0447/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.427 de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores da FETEC,

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Enquadramento o Servidor Ilto Reis da Rocha – Assistente C-14, Matrícula 0127, do quadro desta Fundação, através da Portaria/Presi 0336/2023 – FETEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0448/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.427 de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores da FETEC,

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Publicação da Tabela de Pessoal do Servidor Efetivo Ilto Reis da Rocha – Assistente C-14, matrícula 0127, do quadro desta Fundação, através da Portaria/Presi nº 0355/2023 - FETEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5941, de 31 de agosto de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0449/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.427 de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores da FETEC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica Enquadrado o Servidor Efetivo desta Fundação, regidos pela Lei nº 2.427 de 19 de julho de 2023, conforme anexo I, parte integrante desta Portaria.**

**Art. 2º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2023.**

**José Diego da Silva  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Anexo a PORTARIA/PRESI Nº 0449/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**TABELA DE PESSOAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA FETEC**

**COMISSÃO DE REVISÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PCCR DOS SERVIDORES DA FETEC**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, GRUPO OCUPACIONAL GO – FET/NM-1**

Nº	Nome do (a) Servidor (a)	Código Atual Leis nºs 883/06 1.611/15	Cargo Atual Leis nºs 883/06 1.611/15	Classe/ Referência Atual Leis nºs 883/06 1.611/15	Especialidade Atual Leis nºs 883/06 1.611/15	Código Novo Lei nº 2.427/23	Cargo Novo Lei nº 2.427/23	Classe/ Referência Nova Lei nº 2.427/23	Especialidade Nova Lei nº 2.427/23
1.	Ilto Reis da Rocha	NMT	Assistente Técnico	L - 15	Assistente Administrativo	GO-FET/NM-1	Assistente	C - 15	Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 181/2023 – FETEC, celebrado em 19.10.2023.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Arcneti Máquinas e Equipamentos LTDA.

**3. OBJETO:** Contratação de serviço de locação de grupo gerador, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 025884/2023 - FETEC/SUPEC.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 025884/2023 - FETEC/SUPEC.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

**7. PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 19 de outubro de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Sob Sistema de  
Registro de Preço Nº 031/2023  
Processo nº 0263/2023**

**OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARTIGOS NATALINOS COM INTUITO DE ATENDER A ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DAS PRAÇAS, PREDIÓS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**ABERTURA DO CERTAME: 13 /11/2023, às 08h00min (horário local).**

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 27/10/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail [pregaofetec@gmail.com](mailto:pregaofetec@gmail.com) ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

**Boa Vista (RR), 26 de outubro de 2023.**

**Diego Freitas da Silva  
Pregoeiro CPL/FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto “CENTRO DE MOVIMENTO GISELLE RODRIGUES” – CNPJ: 33.761.851/0001-06;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	88,33	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizada no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h as 18h.

**Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2023.**

**Renata Chaves Pimentel  
Presidente Sub-Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Errata:**

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 5975, do dia 26 de outubro de 2023, foi publicado a Portaria/PRESI nº 0445/2023.

Onde se lê: (...)

Art. 1º - Tatiane Souza Aguiar King, Assistente I.

Leia-se: (...)

Art. 1º - Tatiane Alves da Costa, Assessor de Esporte I.

Boa Vista – RR, 26 de outubro de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

### CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

A Agência Municipal de Empreendedorismo e fomento - AME, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os beneficiários listados abaixo para comparecimento na Agência. Os Beneficiários deverão comparecer na sede da AME, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº, plataforma 1 – Orla Taumanan, Centro – Boa Vista/RR, munidos de documento oficial com foto, para tratar de assuntos de seu interesse, do dia 27 de outubro de 2023 a 27 de novembro de 2023, de 08h às 12h e das 14h às 18h.

ORD.	NOME	CPF
1	ABRAHAN WALTER GRADOS GRILLO	###.###.132-23
2	ALEXANDRE TORRES MATTE	###.###.462-92
3	ALISON BATISTA DA SILVA	###.###.84251
4	AMANDA KAROLINE DE ALMEIDA AGUIAR	###.###.882-75
5	BEATRIZ CAMELO DA CRUZ	###.###.312-91
6	BENEDITO VIANA DAMASCENA	###.###.302-82
7	BRUNO SOUSA GARCES	###.###.203-43
8	CAMYLA RAMIS MOURA LIMA	###.###.372-74
9	CARLA LILIANE DA SILVA	###.###.632-62
10	CAROLINE DE LIMA GOMES	###.###.442-04
11	CINTIA DA SILVA	###.###.282-89
12	CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS	###.###.142-87
13	CLEITON DA CONCEIÇÃO SOUSA	###.###.122-68
14	CLEODENILSO SOUSA CORREA	###.###.812-34
15	DEYMON DO ROSARIO SILVA	###.###.202-78
16	DIOGO MATHEUS SILVA LOPES	###.###.182-81
17	ELAINE ANTONICA SEGUNDO	###.###.422-80
18	ELDA CORREIA DE SOUSA	###.###.113-69
19	ELIZANGELA DE SOUSA SILVA	###.###.322-53
20	EMELLY MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	###.###.422-26
21	ERIK ANDERSON DE OLIVEIRA HOLANDA	###.###.602-67
22	FRANCISCO JARDIEL DA SILVA E SILVA	###.###.663-84
23	FRANCAVALDO MACEDO DOLZANI	###.###.202-00
24	GEISIANE SILVA DA COSTA	###.###.892-98
25	GENESIS PEREIRA DE JESUS	###.###.012-15
26	GERSON LUIZ VIANA DOS SANTOS	###.###.002-91
27	GIGLIANNE MICHELLY OLIVEIRA BRAGA	###.###.052-00
28	HELIANA MARIA DE SOUZA LEITE PEREIRA	###.###.813-87
29	IDALECE SAMPAIO DOS SANTOS	###.###.992-62
30	IVAN SARAIVA IPUCHINA	###.###.292-15
31	JANDENICE BARBOSA DE OLIVEIRA	###.###.802-87
32	JOCIMARA OLIVEIRA PIRES	###.###.732-00
33	KAROLINE DE SOUZA CONCEIÇÃO	###.###.632-00
34	KATIA PEREIRA LUZ MADUREIRA	###.###.352-53
35	KEFFYSON RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	###.###.812-21
36	LAINA LEANE DE ALMEIDA PINTO	###.###.982-63
37	LAYRA JENIFFER RODRIGUES DA SILVA	###.###.312-49
38	LUANA CAROLINE VIEIRA DE OLIVEIRA	###.###.322-01
39	MARCELLO MAGELLA DA PAIXÃO	###.###.212-04
40	MARCILIO MOURA DA TRINDADE JUNIOR	###.###.972-17
41	MARIA CLAUDIA SALES LIRA	###.###.432-53
42	MARIA CONSOLATA SOBRAL DE ARAUJO	###.###.732-87
43	MARIA DE LURDES SOARES TEIXEIRA	###.###.383-20
44	MARIA IVANEIDE MACÉDO DE AZEVEDO	###.###.042-53
45	MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA MEDEIROS	###.###.502-59
46	MARIA TEIXEIRA DE AGUIAR	###.###.802-82
47	MARIO DE SOUZA E SILVA JUNIO	###.###.512-08
48	MARIO JORGE BATISTA COSTA	###.###.362-34
49	NUBIA NADILE COSTA DA SILVA	###.###.882-86
50	PAMELA BEATRIZ RODRIGUES DIAS	###.###.312-02
51	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA E SILVA	###.###.672-06
52	RAYSSA ALVES DA SILVA	###.###.792-50
53	REGANE MORAIS DA SILVA	###.###.142-23
54	RIRDANIA SILVA DO NASCIMENTO	###.###.662-87
55	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA ROCHA	###.###.242-77
56	ROBSON PEREIRA DA SILVA	###.###.972-87

57	ROZIMARA DE ARAUJO PEREIRA	###.###.892-04
58	SONIA CUNHA RODRIGUES	###.###.432-34
59	STANLEY DOS SANTOS SERUDO	###.###.352-68
60	SUELEN DE SOUZA LIMA	###.###.972-30
61	SUELMA COSTA LEAL	###.###.223-30
62	SUELY CUNHA RODRIGUES	###.###.882-20
63	SUMAIA SOBRAL MELO	###.###.322-34
64	THAÍS SIMÃO DA CRUZ	###.###.442-26
65	TIAGO FELIPE SILVA LOPES	###.###.172-00
66	TIAGO GOUVEIA DA SILVA	###.###.752-58
67	VALCLEISON SOARES CARDOSO	###.###.714-19
68	WALDICILENE SILVEIRA DE SOUZA	###.###.802-06
69	WILLIAMS MATOS DE OLIVEIRA	###.###.592-84

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### \*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.232, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRARIA POLICIAL CIVIL DESTAQUE DO ANO 2022, AO AGENTE DE POLICIA CIVIL FRANCIVAL LIMA DA COSTA, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º. Fica concedida Medalha de Honraria Policial Civil destaque do ano de 2022 nos termos do Decreto Legislativo nº 753/2017, ao Agente de Polícia Civil FRANCIVAL LIMA DA COSTA, por seu estimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.**

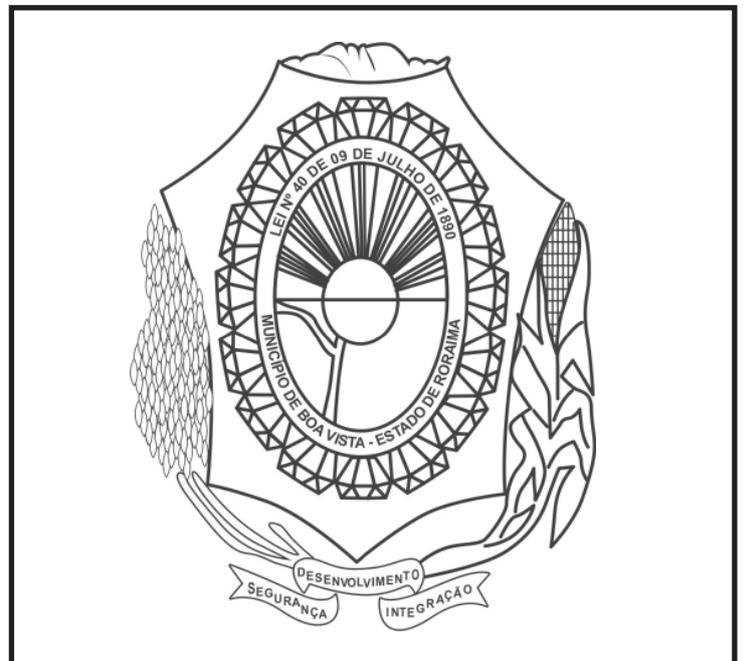
**Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.**

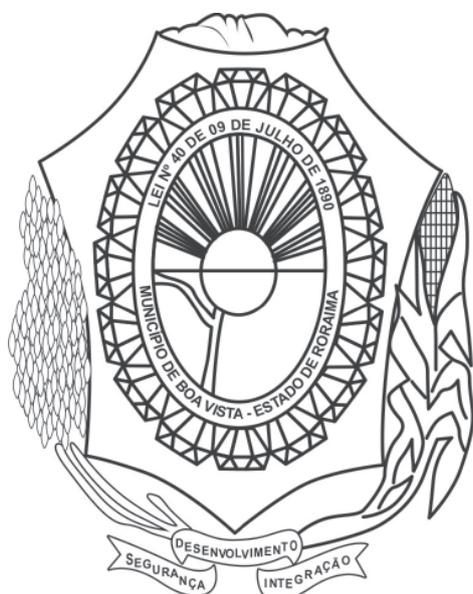
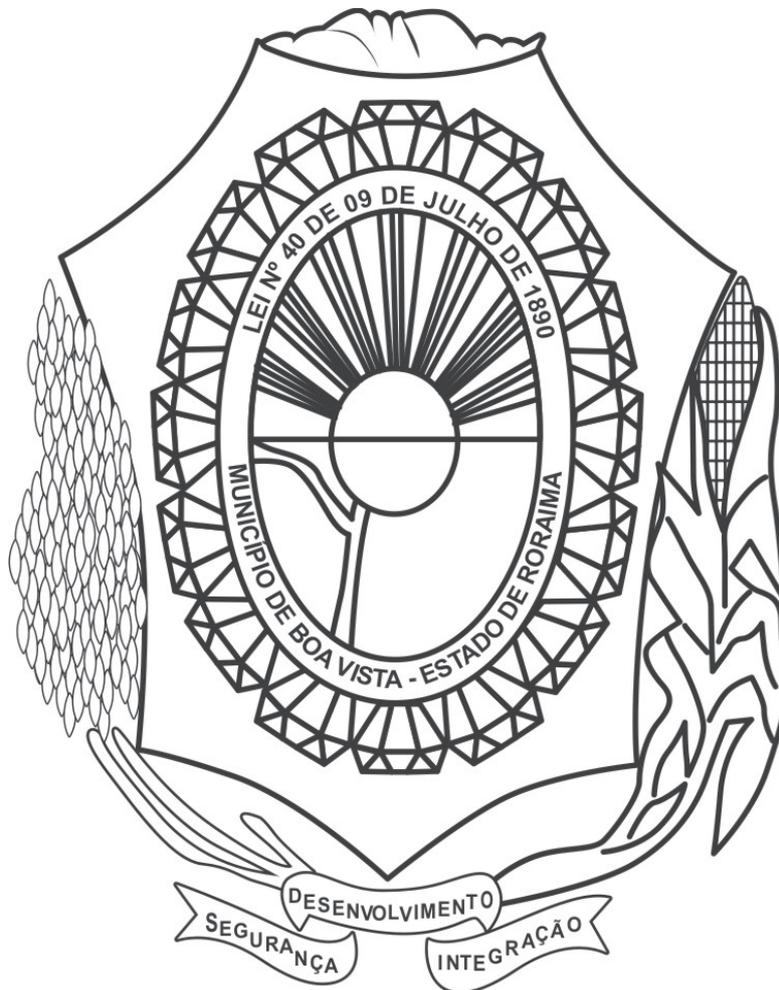
**Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2023.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

• Republicação em detrimento de retificação do nome do homenageado.





## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Terceiro Secretário:**

**João Kleber Martins de Siqueira**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleta, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**